

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

6º TERMO ADITIVO Nº 065/2021.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº **233/2018**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00016**, devidamente despachada em 05 de Fevereiro de 2018, firmado entre a **FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS** e do outro, **MARIA SELMA CORDEIRO CÂMARA**, que tem como objeto: “**LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARABÁ, Nº 30, CIDADE NOVA, CONTENDO: PÁTIO, RECEPÇÃO, SALA DE COORDENAÇÃO, BIBLIOTECA, 02 (DUAS) SALAS DE REUNIÕES, COZINHA, 02 (DOIS) DEPÓSITOS, 05 (CINCO) BANHEIROS E ÁREA DE CIRCULAÇÃO, PARA FUNCIONAR COMO CASA DO PROFESSOR, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO RURAL, COODERNADORIA PEDAGÓGICA E CONSELHO DO FUNDEB.**” Referente à renovação contratual por período e valor correspondente de 05 meses.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO**, brasileira, portador do CPF nº.159.211.822-49 e RG nº.16846935 SSP/PA residente e domiciliada na Rua Campo Grande, nº 39, Bairro Camboatã II, Paragominas-PA, neste ato denominado **LOCATÁRIO**, e do outro a Proponente a Srª. **MARIA SELMA CORDEIRO CÂMARA**, portadora do CPF nº 251.570.272-49 e Carteira de Identidade Nº 1586845 residente e domiciliado à Rua: Dom. Pedro I, Nº 208, Paragominas-PA, CEP: 68.625-220, denominado para este ato **LOCADOR**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **05 de Fevereiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 233/2018, que terminaria em **16 de Janeiro de 2021**, através do **5º Termo Aditivo nº 494/2020**, fica renovado para **16 de Junho de 2021**, de acordo com o **6º Termo Aditivo nº 065/2021**, solicitado através do Ofício nº. 23/2021, datado de 04 de Janeiro de 2021, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2021:

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 0902.12.361.1201.2.092 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA FISICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

VALOR GLOBAL DO T.A: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FME

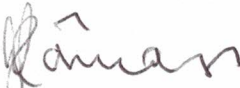
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
004460	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	05	R\$ 3.000.00	R\$ 15.000,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO					R\$ 15.000,00

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 233/2018**, firmado em **05 de Fevereiro de 2018**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 14 de janeiro de 2021.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCATÁRIO (A)


MARIA SELMA CORDEIRO CÂMARA
LOCADOR (A)

TESTEMUNHA: 1

Nome:

CPF:

:


Antonio de S. Nascimento de Souza
925 837092-91

TESTEMUNHA: 2

Nome:

CPF:

:


Manoel Antônio Carlos Torres
132.692.752-34